# PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 - P, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar a dispensa de licitação nº 05/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para ser servido nos Trabalhos, Reuniões e Eventos do CIM POLO SUL e SAMU 192 no ano de 2024 em consonância com a proposta da CONTRATADA, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e dá outras providências".**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Designar as empregadas públicas do CIM POLO SUL, **Srª. Natalia Gomes de Souza**, **CPF nº 112.508.347-67** e **Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº. 088.991.897-06** para fiscalizar a dispensa de licitação nº 05/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para ser servido nos Trabalhos, Reuniões e Eventos do CIM POLO SUL e SAMU 192 no ano de 2024 em consonância com a proposta da CONTRATADA, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

**Artigo 2º -** Caberá as empregadas públicas atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**Artigo 3º -** Caberá as empregadas públicas, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de Fevereiro de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**
Presidente do CIM POLO SUL

**Art. 5º** Fica garantido ao(à) fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 6º** Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o(a) Servidor(a) ora nomeado(a) para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da presente para ciência expressa da sua nomeação.

**Art. 7°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 07 de fevereiro de 2024
**WANESSA FERREIRA COAN**
**DIRETORA DO SAAE**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do(a) Fiscal

**Protocolo 1261967**

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

## Ordem de Fornecimento

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO**
O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ nº 31.776.248/0001-72**, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA, fundamentando-se na licitação **Tomada de Preço nº 002/2023**, processo administrativo nº 628/2023 e em cumprimento ao **CONTRATO N° 002/2024**, AUTORIZA a empresa COMAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.622.140/0001-02, com sede na Rua Helio Guasti, Bairro Caboclo Bernardo, João Neiva/ES, nº 700, CEP: 29.680-000, a iniciar a execução de obra de construção da REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE DE JOÃO NEIVA com fornecimento de mão de obra e materiais.
Prazo de execução: 08 (oito) meses contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço.
Valor da Obra: R$ 671.267,23 (Seiscentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)
João Neiva/ES, 07 de fevereiro de 2024.
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Diretor Geral do SAAE
Decreto n°7.775/2021

**Protocolo 1262317**

## Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

## Termos

**RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº18/2024**
**REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL**
**Contratante**: CIM PEDRA AZUL
**Contratada: Vacin - Centro Médico e Imunização LTDA**
**Objeto**: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.
**Vigência**: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Data de Assinatura**: 31/01/2024
**Josafá Storch**
**Presidente do CIM Pedra Azul**

**Protocolo 1261541**

**RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº16/2024**
**REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL**
**Contratante**: CIM PEDRA AZUL
**Contratada: Serviços Médicos Dra Blondy LTDA**
**Objeto**: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.
**Vigência**: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Data de Assinatura**: 30/01/2024
**Josafá Storch**
**Presidente do CIM Pedra Azul**

**Protocolo 1261596**

## Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

## Portaria

**PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 - P, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar a dispensa de licitação nº 05/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para ser servido nos Trabalhos, Reuniões e Eventos do CIM POLO SUL e SAMU 192 no ano de 2024 em consonância com a proposta da CONTRATADA, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e dá outras providências".**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e
Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Designar as empregadas públicas do CIM POLO SUL, **Srª. Natalia Gomes de Souza**, **CPF nº 112.508.347-67** e **Srª Jalinni Sabatini Girondi**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024 às 20:20:18
Código de Autenticação: 0795c7bd

**Coelho**, **CPF nº. 088.991.897-06** para fiscalizar a dispensa de licitação nº 05/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para ser servido nos Trabalhos, Reuniões e Eventos do CIM POLO SUL e SAMU 192 no ano de 2024 em consonância com a proposta da CONTRATADA, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

**Artigo 2º** - Caberá as empregadas públicas atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**Artigo 3º** - Caberá as empregadas públicas, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 07 de Fevereiro de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**
Presidente do CIM POLO SUL

**Protocolo 1262279**

## Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

## Termos

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **DJALME GOLDNER 32823304720**, CNPJ: 23.319562/0001-06, especializada em manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, no valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Colatina/ES, 05 de fevereiro de 2024.
**LAYS VALÉRIO DE MELLO**
Agente de Contratações do COINTER

**RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **DJALME GOLDNER 32823304720**, CNPJ: 23.319562/0001-06, especializada em manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, no valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 05 de fevereiro de 2024.
**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**
Presidente do COINTER

**Protocolo 1262293**

## Consórcio Público Rio Guandu

## Termos

### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 019/2023

**Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 019/2023, que entre si celebram o Consórcio Rio Guandu e a Empresa Prefácio Comunicação LTDA.**

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 019/2023, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, neste ato representado por seu **Presidente Sr. Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351 - ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida José Grilo, nº 794 - Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, do outro lado a **PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.713.211/0001-97, com sede na Rua Doutor Sette Câmara, nº 75 - Bairro Luxemburgo. CEP: 30380-360. Belo Horizonte/Minas Gerais, representada neste ato por Sr.ª Ana Luiza Amorim Purri, inscrita no CPF nº 794.428.116-49, brasileira, divorciada, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 534, apto. 101 - Bairro Carmo. CEP: 30310-730. Belo Horizonte/Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com as alterações de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Fica prorrogado o contrato em epígrafe, por 06 (seis) meses a partir de 04 de fevereiro de 2024, conforme item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Prazo da Vigência, vindo a término em 04 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 02 de fevereiro de 2024.
**Christiano Spadetto**
**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**
**Contratante**

**Ana Luiza Amorim Purri**
**Prefácio Comunicação LTDA**
**Contratada**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024 às 20:20:19
Código de Autenticação: 0795c7bd